

LEI Nº. 1.313/2010

SÚMULA:- Considera de Utilidade Pública a COOPITAM = Cooperativa de Produção e Consumo Popular de Itambaracá - Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a COOPITAM = Cooperativa de Produção e Consumo Popular de Itambaracá, situada na Rua Antonio Dias, nº 850, em Itambaracá, neste estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.254.527/0001-21, que foi fundada em 05/07/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

FIM

Obs: As Leis Municipais que aqui não estão digitalizadas encontra-se nos Livros de Leis/2010 nos arquivos da Secretaria de Administração e Departamento da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itambaracá.